ÍNDICE

NOTA PRÉVIA 7

PRINCIPAIS ABREVIATURAS E SIGLAS 9

INTRODUÇÃO 11

CAPÍTULO I

Ponto de partida: da dicotomia clássica dos crimes de perigo à revisão moderna de Frank Zieschang

1. A bipartição tradicional 13
2. Excurso: tendências de fundamentação material do crime de perigo abstracto 23
   2.1. Enquadramento 23
   2.2. A chamada teoria do perigo geral 31
   2.3. A chamada teoria do perigo abstracto 33
   2.4. O critério da violação da diligência devida 35
   2.5. Propostas de desmaterialização do conceito de bem jurídico 37
   2.6. A concepção de Jakobs 42
   2.7. A característica da "propensão" 47

3. O modelo de análise de Zieschang 49
   3.1. Crime de perigosidade abstracta 49
   3.2. Crime de perigosidade concreta 50
   3.3. Crime de perigo potencial 55
   3.4. Crime de perigo concreto 65
   3.5. Observações complementares 67

4. Os crimes de perigo com a característica da "propensão" 71
   4.1. Enquadramento 71
   4.2. Formas especiais do crime de perigo abstracto (Cramer e Gallas) 72
   4.3. O crime de perigo abstracto-concreto (Schröder) 76
   4.4. O crime de perigo potencial (Wolter) 80

4.5. O crime de perigosidade concreta (Hirsch) 81
4.6. O *Eignungsdelikt* (Hoyer) 82
4.7. A "propensão" na doutrina portuguesa 85
4.7.1. Cavaleiro de Ferreira 85
4.7.2. Germano Marques da Silva 86
4.7.3. Figueiredo Dias e Rui Pereira 87
4.7.4. Paulo de Sousa Mendes 88
4.7.5. José de Faria Costa 89
4.8. Algumas reflexões críticas 92

5. Os crimes de perigo na jurisprudência portuguesa dos Tribunais Superiores. 96
5.1. Crimes de perigo abstracto e crimes de perigo concreto 96
5.2. Crimes de perigo com a característica da "propensão" 102

CAPÍTULO II

Conceitos analíticos da doutrina do crime de perigo concreto

1. Apontamento de síntese sobre o conceito jurídico-penal de perigo 107
1.1. Perigo penal: aspectos gerais do conceito 107
1.2. O perigo no Direito penal 111
1.3. O perigo no crime de perigo concreto: adjectivações 112
1.4. Do conceito normativo de perigo 113

2. Parâmetros do juízo de perigo concreto 116
2.1. Enquadramento 116
2.2. Critérios para o tempo do juízo de perigo 117
2.3. Critérios para a base ou conjunto da informação do juízo de perigo: base ontológica e base nomológica 120
2.4. O modelo de agente 122
2.5. Critérios para a intensidade do perigo: aproximação preliminar 128
2.6. Aplicação das convenções terminológicas propostas ao quadro de análise de Zieschang 130

CAPÍTULO III

Principais orientações da doutrina contemporânea

1. Doutrina alemã 133
1.1. Razão de ordem 133
1.2. A tese clássica de Binding 133
1.3. A evolução do pensamento de Welzel 139
1.4. A sequência: Schröder e Gallas 145
1.4.1. Enquadramento 145
1.4.2. A concepção de Schröder 145

1.4.3. A posição de Gallas 152
1.5. Ensaios de diferenciação 155
1.5.1. A teoria naturalista do perigo de Horn 155
1.5.2. Teorias normativas do perigo 166
1.5.2.1. Enquadramento 166
1.5.2.2. A construção de Schünemann 167
1.5.2.3. A concepção de Demuth 173
1.5.2.4. A posição de Wolter 179

2. Doutrina italiana: a teoria da "base ontológica total *ex ante*" de Angioni 194

3. Doutrina portuguesa 205
3.1. Enquadramento 205
3.2. Beleza dos Santos 206
3.3. Cavaleiro de Ferreira 208
3.4. Maria Fernanda Palma 210
3.5. Germano Marques da Silva 210
3.6. Rui Pereira 211
3.7. Paulo Pinto de Albuquerque 215
3.8. José de Faria Costa 218
3.9. Augusto Silva Dias 231

CAPÍTULO IV

Inventário e prospectiva

1. Enquadramento 235
2. Questões da acção 236
2.1. A acção típica 236
2.1.1. Acção ou comportamento concretamente perigoso 248
2.1.1.1. O tempo do comportamento concretamente perigoso ... 249
2.1.1.2. A base ou conjunto da informação do comportamento concretamente perigoso e modelo de agente 249
2.1.1.3. A intensidade do perigo 251

3. Questões do resultado 254
3.1. O resultado típico 254
3.1.1. A situação ou estado de coisas de perigo concreto 257
3.1.1.1. O tempo do estado de coisas de perigo concreto 260
3.1.1.2. A base ou conjunto da informação do estado de coisas de perigo concreto e modelo de agente 260
3.1.1.3. A intensidade do perigo 264
3.1.1.3.1. O desafio da concretização da probabilidade do dano 264

3.1.1.3.2. Tópicos para uma graduação do perigo concreto 269

4. O perigo na acção e no resultado: jurisprudência portuguesa dos Tribunais Superiores 278
4.1. O perigo na acção 278
4.2. O perigo no resultado 281
4.3. Parâmetros do juízo de perigo concreto: o modelo de agente e a intensidade do perigo 287
4.4. Duas decisões jurisprudenciais de excepção 291
4.4.1. O Acórdão da RC de 29 de Janeiro de 2003 291
4.4.2. O Acórdão da RG de 5 de Maio de 2003 295

JURISPRUDÊNCIA ANALISADA 299

BIBLIOGRAFIA 303